

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº4817042/2016 e nº03154459/2022, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de alteração no valor do beneficiário, o Ato datado de 31/10/2019, publicado no D.O.E. nº209, página 49, de 04/11/2019, que concedeu uma pensão mensal ao Sr. **ANTONIO MONTENEGRO ANTERO**, companheiro da ex-servidora, a Sra. Maria Lucimar Coelho, CPF nº02868261353, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, onde percebia os proventos do cargo/função de Analista de Controle Externo, Classe B, nível/referência 8, matrícula nº090022-1-9, falecida em 13/08/2014. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 25 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº03487790/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da inclusão de novo beneficiário, o Ato datado de 16 de setembro de 2021, publicado no D.O.E. nº239, página 70, de 21 de outubro de 2021, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **VITORIA FERREIRA MONTEFUSCO ARRAES**, filha do ex-servidor, o Sr. Raimundo Montefusco Arraes Junior. CPF nº07294450382, lotado na Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde percebia os proventos do cargo/função de Engenheiro Mecânico, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº009779-1-8, falecido em 27/03/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/22011

PROCESSO Nº: 04197125/2021 OBJETO: **Registro de Preços para aquisições de computadores desktops, notebooks e monitores.** JUSTIFICATIVA: O Registro de Preços justifica-se para atender à demanda das unidades do Governo do Estado nas aquisições de desktops, notebooks e monitores de vídeo, visando garantir a operacionalização de suas atividades e o atendimento com eficiência e qualidade ao cidadão que busca por serviços públicos estaduais. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. PARTICIPANTES: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, com valor unitário de R\$ 4.342,00 e quantidade 3.000 para o item 01, R\$ 5.560,00 e quantidade 1.200 para o item 02, R\$ 5.550,00 e quantidade 350 para o item 03, R\$ 5.850,00 e quantidade 150 para o item 04; **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, com valor unitário de R\$ 1.450,00 e quantidade 1.200 para o item 05, R\$ 1.320,00 e quantidade 3.000 para o item 06, perfazendo em R\$ 28.218.000,00 (Vinte e oito milhões, duzentos e dezoito mil reais). RATIFICAÇÃO: José Lassance de Castro Silva – Presidente da ETICE; Maurício Luís Cassalta de Paula Couto – Responsável pela DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA e Rodrigo do Amaral Rissio – Responsável pela TORINO INFORMÁTICA LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

José Lassance de Castro Silva  
PRESIDENTE

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº577/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **PATRICIA D'OLIVEIRA ARAÚJO LIEBAMANN**, Coordenadora de Desenvolvimento do Artesanato, como gestora e Fabrício Luiz de Souza, como fiscal do contrato de patrocínio a ser celebrado com a empresa A&M Promoções e Eventos LTDA, para realização da 4ª Edição da Feira Nacional de Artesanato e Cultura – FENACCE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2020 IG Nº1179978 PROCESSO Nº12037573/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **AMP ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Carriáçu, nº 504 – Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190007/SPS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Emprestimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 12037573/2021. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanilhamento com acréscimo e supressão de serviços, resultando em repercussão financeira positiva ao Contrato nº043/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI I, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – SEDE**. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 274.958,56 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) correspondente a 24,56 %; sofreu supressão de serviços de valor (-) R\$ 33.623,84 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a – 3,00 % do valor contratado, com repercussão financeira positiva no valor de R\$ 241.325,72 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente a 21,56 % do valor contratado. A despesa será paga pela seguinte dotação: 47100002.08.243.123.102.31.09.449051.10000.5. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de agosto de 2022; Sandro Camilo Carvalho – SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Valmir Mendes de Oliveira – AMP ENGENHARIA EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 020/2022 IG Nº1184601

PROCESSO Nº: 05430585 / 2022 OBJETO: **Prestação de serviços de computação em nuvem pública**, no modelo Software como Serviço (Software as a SaaS), para o fornecimento de licença do Software Google Workspace (Google G Suite) abrangendo serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado. JUSTIFICATIVA: A aquisição proposta irá permitir e impulsionar a integração de diversas perspectivas de gestão, visando agilizar a tomada de decisão, dar transparência e aperfeiçoar a comunicação, além de colocar a SPS em outro patamar quando falamos em integração tecnológica. VALOR GLOBAL: 599.338,18, ( quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.211.20911.03.339140.10000.0 ; 47100005.14.422.135.11568.03.339140.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no Processo nº 05430585/2022 e nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220 – São João do Tauape, Fortaleza-CE. DISPENSA: Outrossim, reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da dispensa de licitação. Fortaleza, 19 de agosto de 2022. Paulo Rogério Santos Guedes Secretário Executivo da Proteção Social. Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação relativa ao presente processo, para contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

